## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011 E DO DECRETO nº 7.724/2012.

## ATA nº 019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente na Casa Civil da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República, Ivo da Motta Azevedo Correa, que a presidiu; representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Barbuda Fernandes Chaves; do representante do Ministério das Relações Exteriores, João Pedro Costa; representante da Ministra de Estado de Direitos Humanos da Presidência da República, Gleisson Cardoso Rubin; representante do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Fernando Luiz Albuquerque Faria; do representante da Controladoria-Geral da União, José Eduardo Romão; do representante do Ministério da Fazenda, Carlos Augusto Moreira Araújo; e assessores. Pauta da Reunião: (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise dos recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e, (iii) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações: (1) O senhor Ivo da Motta Azevedo Correa agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada, em seus termos, por todos os presentes. (2) em seguida, foram analisados e decididos os seguintes recursos: NUP 08850.006286/2013-61, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0081/2014; NUP 12649.011025/2013-25, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0082/2014; 00075.000333/2014-79, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0083/2014; NUP 25820.006356/2013-57, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0084/2014; NUP 23480.030413/2013-91, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0085/2014; NUP 00077.001428/2013-17, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0086/2014; NUP 12649.011131/2013-17, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0087/2014; NUP 99928.000091/2013-11, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0088/2014; NUP 08850.000390/2014-22, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não

Op

# ml

conhecer do recurso com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0089/2014; NUP 37400.010014/2013-61, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0090/2014; NUP 00075.000117/2014-23, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0091/2014. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

Casa Civil da Presidência da República

Presidente

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

cretaria de Direitos Humanos da

Presidência da República

Ministério da Fazenda

Controladoria-Geral da União